



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Abril de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 001/2023**

**Organização Social VIVARIO**

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2  
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida Mattos de  
Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragoso Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>15</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>16</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS .....	17
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>17</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	18
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>18</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>19</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 22 de março de 2024  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2024

#### OS VIVARIO

OBJETO 42 RAPS\_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2024	6	R\$ 18.155,36
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	6	R\$ 13.360,00
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2024	6	-R\$ 6.294,82

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 25.220,54

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	-R\$ 2.634,84
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2024	1	R\$ 435,23
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2024	1	R\$ 5.222,72
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	-R\$ 150,61
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2024	1	R\$ 1.178,06
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 32,64
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	-R\$ 211,52
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	R\$ 351,82

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ 4.050,56

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 211,52

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	8	-R\$ 2.294,93
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	270	R\$ 1.012.107,25
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2024	2	R\$ 5.891,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2024	3	R\$ 607,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	2	R\$ 194,62
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	6	R\$ 229,77
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	100	R\$ 18.162,54
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2024	6	R\$ 13.616,52
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2024	6	R\$ 4.538,84
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2024	2	R\$ 5.743,59
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2024	2	R\$ 12.346,78
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	6	R\$ 150,63
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	243	R\$ 67.851,31
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	2	R\$ 46,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	6	R\$ 47,87
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2024	100	R\$ 4.359,03
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2024	6	-R\$ 18.155,36
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2024	6	R\$ 6.294,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2024	7	R\$ 6.213,83
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2024	4	R\$ 2.292,76
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2024	9	R\$ 3.341,10

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2024	5	R\$	1.834,64
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2024	3	R\$	4.313,91
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/04/2024	8	R\$	9.719,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/04/2024	1	R\$	1.585,66
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/04/2024	1	R\$	1.216,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2024	2	R\$	93,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2024	4	R\$	1.056,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2024	6	R\$	807,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2024	4	R\$	914,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	1	R\$	91,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	122	-R\$	16.663,24
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2024	9	-R\$	981,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2024	11	-R\$	2.135,98
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2024	1	-R\$	159,03
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2024	178	-R\$	89.693,99
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	2	R\$	47,42
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	11	R\$	414,99
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	110	R\$	6.635,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	272	R\$	218.211,78
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	11	-R\$	66,56
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	22	-R\$	16,45
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	116	R\$	4.282,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	276	R\$	102.057,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	10	R\$	42,47
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	19	-R\$	33,64
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	114	-R\$	1.414,68
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	275	-R\$	110.676,60

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 1.145.279,59</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 214.296,77</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 88.166,42</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 50.246,49
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 76.772,60
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 20.739,90
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 2.345,75

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 150.104,74</b>
---	-----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 107.868,51</b>
---------------------------------	-----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX</b>	<b>R\$ 1.734.775,61</b>
--	-------------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	-R\$ 758,82
	01/02/2024	R\$ 215,81
	01/03/2024	R\$ 52.506,00
	01/04/2024	R\$ 1.682.812,62

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>	<b>67.738.547,52</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>OBJETOS</b>
SEDE	4,32%	2.923.265,97
CAP2.2-XXXXXX	4,63%	135.347,21
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,20%	181.242,49
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	28,54%	834.300,11
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,03%	176.272,94
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,64%	164.872,20
CAP5.2-XXXXXX	20,38%	595.761,60
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,49%	218.952,62
CER_REALENGO-XXXXXX	0,53%	15.493,31
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,65%	77.466,55
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,75%	109.622,47
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	2,28%	66.650,46
<b>RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX</b>	<b>3,69%</b>	<b>107.868,51</b>
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	3,23%	94.421,49
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	4,96%	144.993,99
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%*</b>	<b>2.923.265,97</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/04/2024 às 10:17 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/04/2024 às 19:30 h.



### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL</b>	<b>282</b>	<b>1.066.918,72</b>	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	16	23.072,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	15	19.467,00	1.297,80
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3	10.815,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	43	89.277,36	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	41	214.294,76	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	15	67.244,71	5.964,06
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	9	39.660,95	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	20	42.435,82	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	15	67.095,60	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	3.193,00	1.596,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	18	32.328,18	1.796,01
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	1	7.928,30	7.928,30
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	4	23.784,90	9.513,96
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	4	28.840,00	7.210,00
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.719,61	2.394,68
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	10.437,10	5.964,06
OFICINEIRO (VIVA)	7	13.230,61	2.394,68
MEDICO (VIVA)	22	163.322,98	9.513,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	2	6.858,66	4.473,04
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	6	34.884,52	7.928,30
COPEIRO (VIVA)	5	6.489,00	1.297,80
FARMACEUTICO (VIVA)	7	43.852,34	6.264,62
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	5	23.856,21	5.964,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.940,32	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
DIRETOR CAPS (VIVA)	2	14.729,00	7.364,50
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	13.081,00	13.081,00
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	1	2.394,68	2.394,68
EDUCADOR FISICO (VIVA)	2	8.498,78	4.473,04
FILOSOFO (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06

#### **EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

<b>RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL</b>	<b>2</b>	<b>12.346,78</b>	
ENFERMEIRO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
FARMACEUTICO (VIVA)	1	6.264,62	6.264,62

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL</b>	<b>989.988,06</b>	
<b>AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)</b>	<b>24.911,85</b>	
01/04/2024	23.634,48	61
SALARIO	23.072,00	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.953,60	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.297,80	15
INSS	-2.093,32	16
01/03/2024	1.302,75	26
ADICIONAL NOTURNO	1.038,25	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	249,18	8
PLANTAO DIFERENCIADO	144,18	1
INSS	-128,86	9
01/02/2024	26,92	8
GRAT PLANTAO EXTRA	288,40	2
INSS	-2,66	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-34,71	1
FALTAS	-57,48	1
ADICIONAL NOTURNO	-166,63	1
01/01/2024	-52,30	2
INSS	5,18	1
FALTAS	-57,48	1
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)</b>	<b>20.641,94</b>	
01/04/2024	19.684,70	56
SALARIO	19.467,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.106,40	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.168,05	15
INSS	-1.720,65	15
01/03/2024	1.070,24	17
ADICIONAL NOTURNO	634,48	5
PLANTAO DIFERENCIADO	389,34	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	152,28	5
INSS	-105,86	5
01/02/2024	-17,14	4
GRAT PLANTAO EXTRA	86,52	1
INSS	1,69	2
FALTAS	-105,35	1
01/01/2024	-95,86	4
INSS	9,48	2
FALTAS	-105,34	2
<b>PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)</b>	<b>4.015,35</b>	
01/04/2024	4.015,35	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-255,52	1
INSS	-484,57	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)</b>	<b>9.693,09</b>	
01/04/2024	9.693,09	14
SALARIO	10.815,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3



DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,60	2
IRRF	-440,61	3
INSS	-1.095,90	3
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)</b>	<b>92.040,10</b>	
01/04/2024	88.792,33	181
SALARIO	89.277,36	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.599,42	38
FERIAS SALARIO	945,52	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	477,50	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	315,18	2
GRAT PLANTAO EXTRA	244,31	1
IRRF	-326,66	22
ANTECIPACAO FERIAS	-1.260,70	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.266,34	26
INSS	-8.213,26	43
01/03/2024	3.654,73	115
ADICIONAL NOTURNO	3.185,86	38
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	764,65	38
PLANTAO DIFERENCIADO	102,60	1
INSS	-398,38	38
01/02/2024	-250,46	12
ADICIONAL NOTURNO	55,80	2
INSS	29,76	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,62	2
FALTAS	-347,64	3
01/01/2024	-156,50	4
INSS	17,32	2
FALTAS	-173,82	2
<b>ENFERMEIRO (VIVA)</b>	<b>199.360,65</b>	
01/04/2024	187.822,23	189
SALARIO	214.294,76	41
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.618,24	39
FERIAS SALARIO	8.347,06	3
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.599,22	3
GRAT PLANTAO EXTRA	3.634,60	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.782,35	3
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.781,39	8
ANTECIPACAO FERIAS	-11.129,41	3
IRRF	-23.963,31	41
INSS	-26.878,48	42
01/03/2024	10.410,22	103
ADICIONAL NOTURNO	6.812,23	32
SALARIO MATERNIDADE	3.446,56	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.634,90	32
GRAT PLANTAO EXTRA	1.459,72	2
PLANTAO DIFERENCIADO	1.294,08	2
INSS	-790,71	33
SALARIO	-3.446,56	1
01/02/2024	1.103,11	16
GRAT PLANTAO EXTRA	1.459,72	2

ADICIONAL NOTURNO	340,60	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	70,96	3
INSS	-131,72	6
FALTAS	-636,45	2
01/01/2024	25,09	8
ADICIONAL NOTURNO	194,62	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	46,70	2
INSS	-4,08	3
FALTAS	-212,15	1
<b>PSICOLOGO (VIVA)</b>	<b>58.534,01</b>	
01/04/2024	58.670,78	62
SALARIO	67.244,71	15
FERIAS SALARIO	4.323,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.671,20	13
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.441,31	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.218,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-5.087,90	14
ANTECIPACAO FERIAS	-5.765,25	1
INSS	-8.017,49	15
01/02/2024	-136,77	2
INSS	22,26	1
IMPONTUALIDADES	-159,03	1
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)</b>	<b>34.596,46</b>	
01/04/2024	34.951,43	42
SALARIO	39.660,95	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.503,95	9
REEMBOLSO VR	322,80	1
REEMBOLSO VT	170,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-951,34	4
IRRF	-2.482,97	9
INSS	-4.272,36	9
01/02/2024	-33,64	2
INSS	5,48	1
IMPONTUALIDADES	-39,12	1
01/01/2024	-321,33	3
INSS	52,31	1
IMPONTUALIDADES	-56,61	1
FALTAS	-317,03	1
<b>AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)</b>	<b>40.078,25</b>	
01/04/2024	41.066,02	81
SALARIO	42.435,82	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.518,40	16
IRRF	-133,90	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.949,66	15
INSS	-3.804,64	20
01/03/2024	-843,82	20
ADICIONAL NOTURNO	363,99	5
REEMBOLSO VR	134,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	91,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	87,35	5
INSS	85,59	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-169,44	1
SALARIO	-1.436,81	1

01/01/2024	-143,95	4
INSS	14,57	2
FALTAS	-158,52	2
<b>ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)</b>	<b>59.420,51</b>	
01/04/2024	58.068,27	66
SALARIO	67.095,60	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.953,60	14
REEMBOLSO VT	146,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.426,12	6
IRRF	-4.471,99	15
INSS	-7.229,02	15
01/03/2024	1.352,24	8
SALARIO	745,51	1
REEMBOLSO CRECHE	405,00	2
REEMBOLSO VR	188,30	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	47,07	1
REEMBOLSO VT	25,80	1
INSS	-59,44	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>3.270,38</b>	
01/04/2024	3.270,38	8
SALARIO	3.193,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,58	2
INSS	-295,84	2
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>35.046,44</b>	
01/04/2024	33.907,98	72
SALARIO	32.328,18	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.083,20	18
REEMBOLSO VT	910,20	3
REEMBOLSO VR	80,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.508,64	14
INSS	-2.985,66	18
01/03/2024	1.138,46	9
SALARIO	598,66	2
REEMBOLSO VR	430,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	94,14	2
REEMBOLSO VT	67,20	1
INSS	-51,94	2
<b>MEDICO PEDIATRIA (VIVA)</b>	<b>6.241,98</b>	
01/04/2024	6.241,98	4
SALARIO	7.928,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.059,87	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)</b>	<b>21.643,53</b>	
01/04/2024	20.844,21	19
SALARIO	23.784,90	4
GRAT PLANTAO EXTRA	1.962,26	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-124,20	1
INSS	-2.623,33	4
IRRF	-3.285,02	4
01/03/2024	943,79	2
ADICIONAL NOTURNO	761,12	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	182,67	1
01/02/2024	-144,47	2
INSS	23,51	1
FALTAS	-167,98	1
<b>COORDENADOR TECNICO (VIVA)</b>	<b>22.795,48</b>	
01/04/2024	22.795,48	16
SALARIO	28.840,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
INSS	-3.471,00	4
IRRF	-3.703,12	4
<b>TECNICO EM FARMACIA (VIVA)</b>	<b>4.542,76</b>	
01/04/2024	4.542,76	10
SALARIO	4.719,61	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-24,94	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-283,18	2
INSS	-433,53	2
<b>NUTRICIONISTA (VIVA)</b>	<b>8.894,72</b>	
01/04/2024	8.894,72	8
SALARIO	10.437,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-929,30	2
INSS	-1.177,88	2
<b>OFICINEIRO (VIVA)</b>	<b>13.311,06</b>	
01/04/2024	13.311,02	28
SALARIO	13.230,61	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.892,08	7
IRRF	-29,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-568,64	5
INSS	-1.213,35	7
01/03/2024	0,04	3
ADICIONAL NOTURNO	0,04	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,01	1
INSS	-0,01	1
<b>MEDICO (VIVA)</b>	<b>142.343,47</b>	
01/04/2024	130.757,25	89
SALARIO	163.322,98	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.648,00	20
GRAT PLANTAO EXTRA	3.878,26	1
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
REEMBOLSO VR	295,90	2
INSS	-17.508,20	21
IRRF	-26.465,35	22
01/03/2024	12.657,47	23
ADICIONAL NOTURNO	3.805,58	5
SALARIO	3.541,30	2
GRAT PLANTAO EXTRA	2.854,19	1
PLANTAO DIFERENCIADO	1.281,12	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	913,34	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	178,86	2
REEMBOLSO VR	53,80	1
INSS	29,28	5
01/02/2024	-797,56	4
INSS	23,52	1

FALTAS	-821,08	3
01/01/2024	-273,69	1
FALTAS	-273,69	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>13.142,45</b>	
01/04/2024	13.142,45	14
SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
REEMBOLSO VR	538,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-289,80	1
IRRF	-1.123,94	3
INSS	-1.649,97	3
<b>SUPERVISOR (VIVA)</b>	<b>1.725,73</b>	
01/04/2024	1.725,73	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,40	1
<b>FONOAUDIOLOGO (VIVA)</b>	<b>6.296,60</b>	
01/04/2024	6.296,60	8
SALARIO	6.858,66	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	433,01	2
IRRF	-303,43	2
INSS	-691,64	2
<b>MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)</b>	<b>28.985,95</b>	
01/04/2024	28.985,95	22
SALARIO	34.884,52	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
INSS	-3.390,66	6
IRRF	-3.637,51	6
<b>COPEIRO (VIVA)</b>	<b>6.843,77</b>	
01/04/2024	6.725,67	18
SALARIO	6.489,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-311,48	4
INSS	-581,45	5
01/03/2024	118,10	2
PLANTAO DIFERENCIADO	129,78	1
INSS	-11,68	1
<b>FARMACEUTICO (VIVA)</b>	<b>41.740,54</b>	
01/04/2024	39.934,70	32
SALARIO	43.852,34	7
SALARIO MATERNIDADE	6.264,62	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-375,88	1
INSS	-5.843,59	8
IRRF	-5.939,59	8
01/03/2024	1.805,84	15
SALARIO MATERNIDADE	2.297,03	1
ADICIONAL NOTURNO	1.503,52	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	360,86	4
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	-261,04	4
SALARIO	-2.297,03	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>1.961,34</b>	
01/04/2024	653,78	4

HONORARIOS RPA	706,78	2
INSS	-53,00	2
01/03/2024	1.307,56	6
HONORARIOS RPA	1.413,56	3
INSS	-106,00	3
<b>MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>555,00</b>	
01/03/2024	555,00	2
HONORARIOS RPA	600,00	1
INSS	-45,00	1
<b>PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)</b>	<b>7.677,00</b>	
01/04/2024	7.677,00	9
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-596,36	2
INSS	-969,14	2
<b>MUSICOTERAPEUTA (VIVA)</b>	<b>20.394,41</b>	
01/04/2024	20.394,41	22
SALARIO	23.856,21	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-461,04	2
IRRF	-1.781,17	5
INSS	-2.631,59	5
<b>COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>4.326,79</b>	
01/04/2024	4.326,79	4
SALARIO	4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-345,94	1
INSS	-549,99	1
<b>COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)</b>	<b>5.751,01</b>	
01/04/2024	5.751,01	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-867,75	1
IRRF	-873,64	1
<b>SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)</b>	<b>3.194,48</b>	
01/04/2024	3.194,48	5
SALARIO	3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-269,38	2
<b>DIRETOR CAPS (VIVA)</b>	<b>16.544,64</b>	
01/04/2024	15.635,79	10
SALARIO	14.729,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.891,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-3.731,91	2
01/03/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
<b>ASSESSOR TECNICO III (VIVA)</b>	<b>9.720,81</b>	
01/04/2024	9.720,81	3
SALARIO	13.081,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.451,34	1



<b>AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)</b>	<b>2.356,51</b>	
01/04/2024	2.293,80	5
SALARIO	2.394,68	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-19,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-220,06	1
01/03/2024	62,71	3
ADICIONAL NOTURNO	57,47	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	13,79	1
INSS	-8,55	1
<b>MEDICO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>2.072,00</b>	
01/03/2024	2.072,00	2
HONORARIOS RPA	2.400,00	1
INSS	-328,00	1
<b>EDUCADOR FISICO (VIVA)</b>	<b>7.628,43</b>	
01/04/2024	7.628,43	8
SALARIO	8.498,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	536,56	2
IRRF	-504,34	2
INSS	-902,57	2
<b>FILOSOFO (VIVA)</b>	<b>4.564,19</b>	
01/04/2024	4.564,19	5
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-631,12	1
INSS	-693,31	1
<b>CONTROLADOR DE ACESSO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>1.211,17</b>	
01/04/2024	390,86	2
HONORARIOS RPA	422,55	1
INSS	-31,69	1
01/03/2024	820,31	2
HONORARIOS RPA	895,38	1
INSS	-75,07	1
<b>AGENTE TERRITORIAL - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>1.913,21</b>	
01/04/2024	1.076,18	2
HONORARIOS RPA	1.163,43	1
INSS	-87,25	1
01/03/2024	837,03	2
HONORARIOS RPA	904,89	1
INSS	-67,86	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

13.081,00
12.685,28
10.747,76
10.592,70
10.592,70
10.011,56

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
CLT			-	104	147	192	208	215	240	262	263	272
RPA			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	273	279	289	304								
CLT	267	272	275	294								
RPA	6	7	14	10								

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
FEMININO			-	92	114	146	157	159	171	188	191	200
MASCULINO			-	12	33	49	61	60	71	76	77	78

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	273	279	289	304								
FEMININO	193	197	204	215								
MASCULINO	80	82	85	89								

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
18 – 20			-	-	1	1	1	1	-	-	1	1
21 – 30			-	16	24	40	49	45	50	52	53	55
31 – 40			-	47	63	78	88	91	93	101	103	111
41 – 50			-	23	31	45	49	51	60	66	65	64
51 – 60			-	15	23	25	25	25	32	38	40	41
61 – 70			-	3	5	6	6	6	7	7	6	6

**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>279</b>	<b>289</b>	<b>304</b>								
18 – 20	-	-	-	-								
21 – 30	56	60	61	66								
31 – 40	105	104	109	115								
41 – 50	66	68	70	73								
51 – 60	40	40	42	43								
61 – 70	6	7	7	7								

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>			-	<b>104</b>	<b>147</b>	<b>195</b>	<b>218</b>	<b>219</b>	<b>242</b>	<b>264</b>	<b>268</b>	<b>278</b>
ADMINISTRATIVA			-	13	23	35	37	37	63	73	73	77
TSVE			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6
ENFERMAGEM			-	46	66	79	78	81	80	82	83	83
MEDICO			-	18	18	26	29	28	29	36	37	35
GERAL			-	27	40	52	64	69	68	71	70	77

**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>279</b>	<b>289</b>	<b>304</b>								
ADMINISTRATIVA	77	77	79	82								
TSVE	6	7	14	10								
ENFERMAGEM	84	84	84	88								
MEDICO	32	32	32	34								
GERAL	74	79	80	90								

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais**
**39**
**7. BENEFÍCIOS**
**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**
**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Out/23	Nov/23	Dez/23

<b>TOTAL</b>	<b>134.146,85</b>	<b>143.141,23</b>	<b>201.702,60</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	80.942,10	72.358,88	134.384,40
VALE REFEIÇÃO	-	22.004,20	20.874,40
VALE TRANSPORTE	53.204,75	48.778,15	46.443,80
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**OBS.:** O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>154.714,05</b>	<b>146.008,65</b>	<b>148.583,60</b>	<b>161.326,75</b>			
VALE ALIMENTAÇÃO	81.211,10	77.687,20	79.785,40	88.339,60			
VALE REFEIÇÃO	21.735,20	20.336,40	20.739,90	21.304,80			
VALE TRANSPORTE	51.767,75	47.985,05	48.058,30	51.682,35			
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-			

## 7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>325</b>	<b>381</b>	<b>531</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	201	194	349
VALE REFEIÇÃO	-	60	59
VALE TRANSPORTE	124	127	123
SEGURO DE VIDA	-	-	-

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>406</b>	<b>406</b>	<b>435</b>								
VALE ALIMENTAÇÃO	207	214	215	234								
VALE REFEIÇÃO	57	59	59	60								
VALE TRANSPORTE	128	133	132	141								
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-								

## 8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Funcionários **apenas** com percepção/desconto de rubricas referentes à **competências anteriores**:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
SAULO DO ESPIRITO SANTO MARQUES FERREIRA	8.030.637-0
LETICIA FARIAS DE MELO	8.033.858-8

GUILHERME NUNES BARBOSA  
TAYNAH RODRIGUES NUNES

8.034.674-3  
8.034.925-2

## **9. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ALEXANDRA SIQUEIRA SILVA	8.029.691-0
CRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA CASSIMIRO	8.031.650-7
DOMINIQUE PINHEIRO SOARES ALVES	8.028.494-4
ELISANGELA MARQUES DA SILVA	8.028.497-0
LUIZ FELIPE SAVIGNON	8.028.886-0
MARCELO DA SILVA SANTOS	8.030.562-5
MARIA DE FATIMA ALVES DE MOURA	8.028.537-7
NOEMIA MENDES DE SOUZA MACHADO	8.028.546-8
THAYS MOREIRA RAIMUNDO SILVA	8.028.578-0

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **Vale Alimentação/Refeição** e não constarem na base do ERGON:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
ROBERTO LEAL DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de benefícios no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, encontram-se em outros objetos na base do ERGON.

<b>NOME</b>	<b>OBJETO NO ERGON</b>
ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	VIVARIO/SEDE
ANA CAROLINA FERREIRA DE ALMEIDA SARAIVA	VIVARIO/SEDE
ANDRE PATRICK CONCEICAO DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
ANNA CAROLINA FERREIRA FONSECA	VIVARIO/SEDE
BEATRIZ FERREIRA MALAFAIA	VIVARIO/SEDE
CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	VIVARIO/SEDE
CAROLINE SILVA BATISTA ALVES	VIVARIO/SEDE
DESIREE DOS SANTOS CARVALHO	VIVARIO/SEDE
FABIANE DA CONCEICAO ANDRADE	VIVARIO/SEDE
FELIPE RICARDO COSTA DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
FLAVIA SOARES MAXIMO LIBERATO	VIVARIO/SEDE
HANNIERY DO CARMO NUNES	VIVARIO/SEDE
HELEN DE SOUZA GUIMARAES	VIVARIO/SEDE
HERCULES DA SILVA ANDRADE	VIVARIO/SEDE
JOAO ANTONIO DOS SANTOS NETO	VIVARIO/SEDE
JULIANE BERNARDO PEREIRA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
KARLA CAMACHO DA CUNHA LEITE	VIVARIO/SEDE

<b>NOME</b>	<b>OBJETO NO ERGON</b>
LILIAN MENDES DE ABREU	VIVARIO/SEDE
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MAIRA DE MELLO CABRAL E MATOS	VIVARIO/SEDE
MARCELO WILKES DRUMMOND	VIVARIO/SEDE
MARCIA REGINA ALTANAZIA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
RAQUEL DE ANDRADE BARROS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
RENATA CYPRIANO MOREIRA	VIVARIO/CAP2.2
ROGERIO DA SILVA FERREIRA	VIVARIO/SEDE
SILAS FERREIRA BARBOSA	VIVARIO/APPRISIO
THAIS CRISTINA DA SILVA RAMALHO	VIVARIO/SEDE
THAIS LEITAO CHILINQUE	VIVARIO/SEDE
VERONICA FERNANDES BOTELHO	VIVARIO/SEDE
VICENTE HUCHE MOTTA	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
VINICIUS DE SOUZA TEIXEIRA	VIVARIO/SEDE
ANNA CAROLINA FERREIRA FONSECA	VIVARIO/SEDE
CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	VIVARIO/SEDE
FABIANE DA CONCEICAO ANDRADE	VIVARIO/SEDE
FELIPE RICARDO COSTA DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
HANNIERY DO CARMO NUNES	VIVARIO/SEDE
HELEN DE SOUZA GUIMARAES	VIVARIO/SEDE
HERCULES DA SILVA ANDRADE	VIVARIO/SEDE
JULIANE BERNARDO PEREIRA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARCIA REGINA ALTANAZIA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
THAIS LEITAO CHILINQUE	VIVARIO/SEDE
VERONICA FERNANDES BOTELHO	VIVARIO/SEDE

5. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Março/2024, em 20/04/2024, às 10h22min.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
LEONARDO LIMA DE MORAES	XXX362725XX
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	XXX187877XX
WARLE SILVA FRANCISCO	XXX320877XX
JOSELAYNE DE ATAYDE MOREIRA	XXX997487XX
BRUNA FEIJO DE ALMEIDA	XXX063457XX
VINICIUS DE SOUZA PEREIRA	XXX271377XX
FILIPE ANDRADE DE ARAUJO	XXX902717XX
GILVANIA BALBINO DOS SANTOS	XXX772607XX
DIONE RODRIGUES PIRES	XXX263427XX
LEONARDO AFONSECA DE MEDEIROS	XXX704017XX
EDUARDA VAYLLANT LIMA TERRA	XXX454227XX
YASMIN OLIVEIRA FRANKLIN	XXX418217XX
CATARINA VALENTIM WILLI CABRAL DA ROCHA	XXX608357XX
INGRID JESUS SILVA DOS SANTOS	XXX733052XX
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	XXX380927XX
MONICA CRISTINA BASTOS FONSECA	XXX145727XX
MARCIA CRISTINA DA SILVA GAMA	XXX204737XX
CLAUDIA HELENA LARA	XXX465967XX



<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
GUILHERME NUNES BARBOSA	XXX355352XX
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	XXX952197XX
ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE GANEM	XXX680197XX
LETICIA FARIAS DE MELO	XXX784784XX
JULIO CESAR EUZEBIO DA SILVA	XXX849687XX
CAMILA MONTEIRO GOMES	XXX432897XX
LARISSA CHAGAS DA SILVA	XXX799837XX
FERNANDA REGO TOLOMEI	XXX509167XX
RAYANE BIANCA DOS SANTOS STOIANOF LEITE	XXX445017XX
DAVI MACHADO RODRIGUES	XXX838177XX
TAYNAH RODRIGUES NUNES	XXX780187XX
MARIANE CRISTINE MEDEIROS DA SILVA	XXX077487XX
INGRID RAQUEL LANNES	XXX328767XX
RANDIZA SANTIS LOPES	XXX619002XX
JANETE ABBUD JOHN	XXX012977XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	8.028.470-1
DAVI DA MOTA FONTES	8.028.487-7
DAYANA DA SILVA GURGEL	8.028.488-9
ERICA DA CUNHA DE LEMOS	8.028.498-1
GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	8.028.505-5
JULIANA DE BRITO FERNANDES	8.028.519-5
RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	8.028.557-2
SABRINA FORTUNATO MARTINS	8.028.561-4
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	8.028.930-9
JOICE AMARAL DA SILVA	8.029.224-2
MAGDA COSTA BARRETO	8.029.274-6
MARIANA SLOBODA JORGE	8.029.295-3
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	8.029.333-7
ROBERTA MERCADANTE SANTOS	8.029.352-0
VITOR ALVES CANHAMAQUE DE BRITO	8.029.396-9
YASMIN RAMOS SANTOS	8.029.407-0
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	8.029.599-1
VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8.029.743-4
LARISSA DA PAIXAO RAMOS	8.029.941-8
LILIAN GAMA TEODOZIO	8.029.953-4
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARIO JORGE DE OLIVEIRA	8.029.993-5
MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	8.029.997-2
RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	8.030.039-1
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	8.030.090-1
WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	8.030.095-0
ELDER MELO DOS SANTOS	8.030.433-5
UYARA BRAZ SOARES	8.030.663-0
ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO	8.030.896-1
ALMIR PEREIRA DA SILVA	8.031.605-2

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	8.031.617-9
CAMILA MONTEIRO GOMES	8.031.637-4
CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	8.031.647-7
DIOGO GOMES DE MORAES	8.031.666-0
EDNALVA SOARES DE FRANCA	8.031.672-6
EMANOEL GANGORRA GUIMARAES	8.031.679-9
EVANDRO LUIZ	8.031.684-2
FABIANA GOMES DE JESUS REIS	8.031.686-6
FABIO MARTINS CARDOSO	8.031.690-8
FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	8.031.700-7
INGRID RAQUEL LANNES	8.031.719-6
JOSEMAR FRANCA DE MELO	8.031.749-4
JOSINALMA VIRGINIA DA SILVA	8.031.750-0
MARCELO LOUIREIRO DA SILVA	8.031.797-4
MILENA MORAES DA CONCEICAO	8.031.826-7
NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	8.031.836-0
PATRICIO DA COSTA PIRES	8.031.843-7
PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	8.031.844-9
RENNAN GOUVEA DA COSTA	8.031.868-1
ROSINETE DE OLIVEIRA MACHADO	8.031.885-1
SANDRA MARIA DAS NEVES LAUREANO	8.031.887-5
SILVIA RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	8.031.896-6
CLAUDIO DA COSTA NASCIMENTO	8.031.963-6
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	8.032.084-5
CARLA DA SILVA	8.032.129-1
CATIA REGINA VEIGA PINHO	8.032.132-1
DANIELE SILVA SANTANA	8.032.145-0
JULIENE DE LIMA SOUZA	8.032.199-0
MOISES CANTANHEDE ROCHA GOUVEIA	8.032.242-8
NARUA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	8.032.244-1
GABRIEL DOS SANTOS	8.032.624-0
LAURA MUMIC LISBOA SILVEIRA	8.032.661-6
FRANCISCA CLAUGEANE DA SILVA COSTA	8.032.897-2
RONALDO DE MELO DA SILVA	8.033.019-0
THAWANNA DOS SANTOS LIMP	8.033.031-0
DAVI MACHADO RODRIGUES	8.033.349-9
INGRID JESUS SILVA DOS SANTOS	8.034.161-7
THAIANNE ELIAS DO NASCIMENTO LIMA	8.034.927-6
VINICIUS DE SOUZA PEREIRA	8.034.954-9
FILIPE ANDRADE DE ARAUJO	8.035.145-3
YASMIN OLIVEIRA FRANKLIN	8.035.450-8
JOAO LUIZ ALVES ARANHA	8.035.573-2

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** para a competência de abril de 2024.

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>HORA</b>	
		<b>TRABALHADA REFERÊNCIA</b>	<b>HORA TRABALHADA</b>
8.031.120-0	JOSELAYNE DE ATAYDE MOREIRA	59,87	58,12
8.031.287-3	PAULA SOARES DOS SANTOS RODRIGUES	59,87	58,12

**OBS.:** O Valor de HORA TRABALHADA REFERÊNCIA foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL.**